

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG EDITAL DE PROCESSO SELETIVO № 04/2023 SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de Formação Inicial e Continuada, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG_2023.

1. DO PROGRAMA

- 1.1 De acordo com o protocolo de Comprometimento firmado com o Governo Federal em 22 de julho de 2008, e ratificado pelos Decretos nº 6.633/08 e nº 9.364/18, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para pessoas de baixa renda.
- 1.2 Ampliando o seu viés social o Senac dedica-se de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG), que se destina às pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica, trabalhadores empregados ou desempregados e aos usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas instituídos pela Lei nº 9.807/99, e pelos decretos nº 6.044/07, nº 6.231/07 e nº 8.724/16.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.
- 2.2. O presente Edital esclarece que:
 - a) INSCRIÇÃO é a etapa de PRÉ-MATRÍCULA em que o candidato preenche de forma online um formulário referente ao curso escolhido, após o envio dos dados, o candidato vai receber de forma automática a confirmação da inscrição;
 - b) MATRÍCULA concluídas as etapas de conferência e análise dos documentos e confirmado o atendimento às exigências do curso pretendido, e existindo vagas disponíveis, a matrícula do candidato é efetivada no sistema.
- **2.3.** As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pela internet conforme cronograma no ANEXO I deste edital, através do preenchimento de formulário disponível no site do Senac Alagoas https://www.al.senac.br/psg/editais/.
- **2.4.** O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, seguindo o cronograma e quantitativo de vagas disponibilizadas para cada curso conforme os ANEXOS II a IV.
- **2.5.** A candidatura a uma das vagas do PSG pressupõe a apresentação dos documentos pessoais exigidos neste Edital, do preenchimento da Ficha de inscrição do PSG com informações verídicas e cabais, do Termo de Compromisso, da Autodeclaração de Renda e do Perfil Socioeconômico, bem como o atendimento a todas as condições deste edital.
- **2.6.** Não é permitido a matrícula em dois cursos concomitantes, ou seja, no mesmo horário, mesmo que seja em editais diferentes.
- **2.7.** Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos continuarão realizando inscrições para a composição das vagas em espera de até 20 vagas por curso. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até três dias, após o início do curso, desde que **não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira unidade curricular,** os candidatos inscritos nas vagas em espera, respeitando a ordem de inscrição, serão informados para o devido preenchimento.



- **2.8.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.
- **2.9.** A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia onde havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.
- **2.10.** O início das aulas, bem como todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital, podendo sofrer alterações conforme itens 7.3 e 7.5 deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

- **3.1.** Para concorrer às vagas deste edital, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e aos pré-requisitos do curso escolhido, satisfazendo portando as seguintes condições:
 - 3.1.1. Possuir renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimos federais:
 - **3.1.1.1.** A renda familiar *per capita* é calculada da seguinte forma: **soma-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar**. Em seguida, pega-se **o resultado e divide pelo número de pessoas** que compõem esse mesmo grupo. Se o resultado for até **dois salários mínimos federais**, o candidato poderá concorrer a uma das vagas ofertadas pelo PSG;
 - **3.1.1.2.** Conceitua-se como grupo familiar, além do próprio candidato, todas as pessoas que residem na mesma moradia do candidato, que utilizem da renda bruta da família e apresentem algum dos seguintes graus de parentesco com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjugue, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a) e avô(ó);
 - **3.1.2.** Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
 - **3.1.3.** Fornecer e-mail pessoal válido e número de telefone para contato;
 - **3.1.4.** Ser trabalhador empregado ou desempregado:
 - **3.1.4.1.** Conforme estabelece o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores por conta própria, trabalhadores que atuam para uso ou consumo próprios, independente de exercerem ou não uma ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

4. DAS VAGAS EM ESPERA

- **4.1.** O candidato inscrito na lista de espera, será notificado pelo SENAC, via telefone e/ou e-mail, a comparecer em local e horário definido no momento do contato a fim de efetivar a matrícula, caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões.
- **4.2.** A vaga em espera não é garantia de efetivação da matrícula.
- **4.3.** Caso o candidato convocado não compareça para a matricula nos dias e horários estabelecidos, será considerado DESISTENTE e o próximo candidato da lista será chamado imediatamente.



5. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- **5.1.** Para a efetivação da matrícula em um dos cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo PSG, o candidato deverá comparecer ao local de matrícula identificado no comprovante de inscrição, munido de toda a documentação e formulários abaixo, impressos, preenchidos e assinados:
 - a) Comprovante de candidatura a vaga;
 - b) Ficha de inscrição do PSG devidamente preenchida e assinada (ANEXO V);
 - c) Perfil Socioeconômico devidamente preenchido e assinado (ANEXO VI);
 - d) Autodeclaração de renda devidamente preenchida e assinada (ANEXO VII);
 - e) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (ANEXO VIII);
 - f) RG e CPF (original e cópia legíveis);
 - O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF, entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante original e cópia).
 - g) Comprovante de residência em nome do candidato ou de seus pais (caso não possua, no ato da matrícula, precisará preencher a autodeclaração de residência ANEXO IX);
 - h) **Declaração de escolaridade original**, com no máximo trinta dias de emitida, ou Histórico escolar (original e cópia);
 - i) Comprovação dos Requisitos/Conhecimentos Específicos, solicitados nos cursos de Aperfeiçoamento¹, o candidato deverá apresentar a ficha de Atendimento aos pré-requisitos do curso (ANEXO X), devidamente preenchida e assinada, bem como apresentar (original e cópia):
 - Certificado de curso de qualificação profissional, ou
 - o Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
 - o Declaração da empresa empregadora, ou
 - o Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Parágrafo Único: O preenchimento dos documentos deverá ser de forma manuscrita pelo próprio candidato.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- **6.1.** O período estabelecido para o processo de inscrição e matrícula seguirá o cronograma apresentado no ANEXO I deste Edital.
- 6.2. O candidato deverá atender aos pré requisitos estabelecidos no item 3 deste edital.
- **6.3.** Para efetuar a sua inscrição, o canditado deverá acessar o site https://www.al.senac.br/psg/editais/ e preencher o formulário disponível para o curso pretendido.
- **6.4.** O candidato a uma das vagas deverá comparecer no local e período estabelecido conforme anexo deste Edital para a entrega dos documentos exigidos, de acordo com o item 5 para efetivação da matrícula.
- **6.5.** Para organização e controle do atendimento presencial no dia da matrícula, serão distribuídas senhas individuais (apenas uma por pessoa) antes do horário previsto para início das matriculas.

¹ Para este edital, consideram-se os cursos com carga horária igual ou superior a 15 horas e inferior a 160 horas.



- **6.6.** No ato da matrícula o candidato **menor de dezoito anos**, deverá estar acompanhado de seu responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovado por documentação específica. Nesse caso específico, é indispensável que esse responsável esteja munido de seus documentos pessoais **CPF e RG** (originais e cópias), além da documentação do candidato.
- **6.7.** O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa, terá a sua matrícula cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- **6.8.** O candidato que não comparecer aos 02 (dois) primeiros dias de aula, sem que apresente alguma justificativa até o segundo dia, será substituído pelo próximo candidato da lista de espera e terá sua vaga cancelada.
- **6.10.**Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, as novas matrículas poderão ser realizadas até **o período em que o curso não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira Unidade curricular.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.
- **7.2.** Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.
- **7.3.** A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou devido a qualquer outra situação que impossibilite a sua realização.
- **7.4.** A Instituição se reserva ao direito de alterar o cronograma da turma (período de matrícula, dias da semana, período do curso, horário, carga horária e pré-requisitos) devido a qualquer situação, apenas publicando comunicado através do site da instituição.
- **7.5.** Após a confirmação da matrícula do candidato no curso selecionado, caso o mesmo solicite a transferência interna para outra turma, o procedimento poderá ser realizado desde que exista vaga disponível na turma de destino e após análise e parecer favorável da instituição.
- **7.6.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do Senac referentes a este edital, por meio do site: https://www.al.senac.br/psg/editais/.
- **7.7.** Não haverá concessão de qualquer tipo de auxílio financeiro aos alunos matriculados e caberá ao mesmo a responsabilidade de arcar com os custos inerentes ao seu transporte, alimentação e/ou qualquer outro.
- **7.8.** Não será permitido em sala de aula, o (a) aluno (a) acompanhar-se de criança de qualquer faixa etária.
- **7.9.** O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- **7.10.** Só é permitido a presenca em sala de aula do aluno regularmente matriculado.
- **7.11.** A autenticidade das informações pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.
- **7.12.** A inscrição e a matrícula do candidato implicam na aceitação de todas as normas que regem este Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.



- **7.13.** Caso ocorra a necessidade de suspensão das aulas presenciais devido a decreto que impossibilite e/ou em decorrência de qualquer fator justificado pelo Senac, as aulas poderão ser realizadas na modalidade remota, onde a instituição resevar-se ao direito de posteriormente comunicar as diretrizes a serem adotadas.
- **7.14.** Os casos omissos deste Edital, serão analisados pela Instituição oportunamente.
- **7.15.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 01 de fevereiro de 2023.

Natalia Santos Marques

Gerente da Unidade de Programas Sociais – SENAC/AL

João Everton Freire Silva Gerente da Unidade Carlos Milito – SENAC/AL

Samuel Vasconcelos da Silva

Diretor Interino de Administração e Serviços – SENAC/AL

Roberta Santos de Albuquerque Diretora de Educação Profissional – SENAC/AL

Jádsia Maria Silva Buarque Brandão

Diretora Financeira – SENAC/AL

Alexandre Crivellaro de Pinho Tavares Diretor Regional Interino – SENAC/AL



EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	01/02/2023
Período de inscrição on- line https://www.al.senac.br/psg/editais/	Das 07:00h de 10/02/2023 as 17:00h de 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)
Divulgação da Lista dos Inscritos e da Lista de Espera por ordem de inscrição	14/02/2023
Período de matrícula presencial*	15/02/2023 a 17/02/2023
Período de convocação para matrícula da Lista de Espera	23/02/2023 e 24/02/2023
Início das aulas de acordo com os cronogramas dos cursos	A partir de 25/02/2023

*Local da matrícula presencial:

Centro de Educação Profissional Carlos Milito.

Endereço: Rua Pedro Paulino, 77 - Poço, Maceió – AL.



ANEXO II - CURSOS OFERTADOS - 2023 - MACEIÓ

I IINIIIANE RESUMSAVEL DELA FEETIVACAM DAS MATRICITAS				e Educação Profissional Carlos Milito o, nº 77 — Poço — Maceió/AL					QUANTIDADE DE TURMAS:	01	
				c – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL					TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (whatsapp)	
LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA CAERR R. São João, 5, CI				, Clim	na Bom	- Maceió					
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	CURSO C.H. C.H. TOTAL PERÍODO DIAS DA SEMANA HORÁRIO VAGAS					MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)	Comércio	Vendedor	160	4.000	28/02/2023 a Segunda a Sexta 19h às 22h 25		Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	
CARGA HORÁRIA GLOBAL				4.000	TOTAL DE VAGAS 25						

ANEXO III - CURSOS OFERTADOS - 2023 - MACEIÓ

UNIDADE R	UNIDADE RESPONSAVEL PELA FEETIVACAO DAS MATRICULAS					e Educação Profissional Carlos Milito o, nº 77 — Poço — Maceió/AL					QUANTIDADE DE TURMAS:	01
LOCAL DE REALIZACAO DOS CURSOS				t o Novo Horizonte – INH rto Calvo, nº 20, Canaã – Maceió/AL					TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (whatsapp)		
LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA Instituto Novo Hori Rua Porto Calvo, nº												
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)	Idiomas	Inglês Básico Aplicado aos Serviços Turísticos	160	3.200	28/02/2023 a Segunda 24/04/2023 a Sexta 08h às 12h 20		Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Público alvo: Pessoas interessadas em trabalhar com o segmento de turismo, iniciante no idioma		
	CARGA HORÁRIA GLOBAL				3.200	TOTA	L DE VAGA	S	20		•	



ANEXO IV - CURSOS OFERTADOS - 2023 - MACEIÓ

UNIDADE MATRÍCU		PELA EFETIVAÇÃO DA	S	Senac – Centro de Rua Pedro Paulino		-		s Milito			QUANTIDADE DE TURMAS:	12
LOCAL DE	E REALIZAÇÃO DO	OS CURSOS		Senac – Centro de Rua Pedro Paulino		-		s Milito			TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (whatsapp)
LOCAL DA		OOCUMENTOS PARA	Α	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ON LINE)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)	Beleza	Depilador	160	2.880	28/02/2023 a 24/04/2023	Terça, Quarta, Quinta e Sexta	13h às 17h	18	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)	Beleza	Manicure e Pedicure	160	2.880	28/02/2023 a 08/05/2023	Segunda a Quinta	18h às 22h	18	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) Completo
Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)	Beleza	Maquiador	160	2.880	28/02/2023 a 24/04/2023	Segunda a Sexta	18h às 22h	18	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Anos iniciais do ensino Fundamental (1º ao 5º ano) Completo
Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)	Beleza	Unhas de Gel	36	612	25/02/2023 a 22/04/2023	Sábado	08h às 13h	17	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) Incompleto
Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)	Beleza	Design de Sobrancelhas e Depilação Egípcia	20	340	25/02/2023 a 25/03/2023	Sábado	08h às 13h	17	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) Incompleto Requisito/Conhecimento específico: Profissionais do Segmento de Beleza
Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)	Moda	Costureiro	212	5.300	28/02/2023 a 11/05/2023	Segunda a Sexta	13h às 17h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) Incompleto



Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)	Idiomas	Inglês Nível 1	160	3.200	28/02/2023 a 24/04/2023	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Público Alvo: Pessoas interessadas no aprendizado do idioma que tenham pouco ou nenhum conhecimento do mesmo, isto é, alunos iniciantes
Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)	Idiomas	Espanhol Básico Aplicado aos Serviços Turísticos	160	2.880	28/02/2023 a 24/04/2023	Segunda a Sexta	08h às 12h	18	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)	Asseio, Conservação e Zeladoria	Porteiro e Vigia	160	4.800	28/02/2023 a 24/04/2023	Segunda a Sexta	08h às 12h	30	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo
Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)	Saúde	Técnicas Radiológicas	80	1.600	28/02/2023 a 04/05/2023	Terça e Quinta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio completo Público alvo: Técnicos em radiologia
Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)	Saúde	Tomografia Computadorizada: Protocolos de Aquisição e Visualização de Imagens	80	2.000	25/02/2023 a 10/06/2023	Sábado	08h às 13h	25	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio completo Público alvo: Profissionais e estudante de radiologia
Fevereiro	10/02/2023 a 13/02/2023 (Ou enquanto houver vagas)	15/02/2023 a 17/02/2023 (quarta a sexta-feira – 08h às 17h)		Atualização em Coleta Sanguínea e Interpretação de Exames Laboratoriais	40	1.000	25/02/2023 a 29/04/2023	Sábado	08h às 13h	25	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio Completo Público alvo: Profissionais da área da saúde, preferencialmente Técnico em Enfermagem e/ou Análises Clínicas (concluído ou cursando)
	CARGA HORÁRIA GLOBAL						TOTA	L DE VAGA	S	251		



		AN	IEXO V				
FICHA DE INSCRIÇÃO:							
CURSO:					TURMA:		
UNIDADE :							
Nome Completo:					CPF:		
Nome Social:							
Data de Nasc: / / Celular:				Telefone fixe):	Sexo:	
RG:		Org. Er	missor/UF:				
Endereço:		<u>'</u>	nº	Bair	rro:		
Complemento:		CEP:	Município:				
E-mail:							
Naturalidade:	UF:	Na	cionalidade	:			
Como você soube do curso:		'					
DADOS RESPONSÁVEL:	CA	SO SEJA	MENOR DE	18 ANOS			
Nome Completo:							
Data de Nasc.: / /	RG:		Orç	g. Emissor/UF:	Telef.:		
CPF:	Sexo:		Estado C	ivil:	<u>'</u>		
E-mail:							
		AN	EXO VI				
PERFIL SOCIOECONÔMICO							
Você trahalha atualmente? SIM()	NÃO()		Você é c	nrincinal resr	nonsável nor su:	a família: SIM() NÃO()	

PERFIL SOCIOECONÔMICO										
Você trabalha atualmente? SIM() NÃO()	Você é o principal responsável por sua família: SIM() NÃO()								
Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?										
() Empregado com carteira assinada () Empregado sem	n carteira assinada ()Funcionário públ	ico/militar							
() Empregador () Conta própria/autônomo/MEI () Estágio/bolsista () Outros										
Quantos pessoas de sua família, inclusiv	ve você, residentes	no domicílio ?								
Quantos pessoas de sua família, inclusiv	ve você, residentes	no domicílio, exercem atividades remune	erada?							
Informe sua renda bruta pessoal: R\$		Informe a renda mensal familiar: R\$								
Você cursou ou cursa o programa Jover do SENAC? SIM () NÃO ()	m Aprendiz	Já fez outro curso no SENAC? SIM () NÃO ()								
Estado Civil:	Deficiência: Não () SIM () Qual?	Cor/Raça:							



		of I lates	esc						
ESCOLARIDADE									
Qual o seu nível de e	scolaridade atu	al?							
() Até o Fundamenta() Técnico Incomple() Superior complete	to	() Fundamental completo() Pós – graduação) () Médio incom () Superior inco		ompleto				
			Em e	scola: Pública () ou	ı Particular ()				
ANEXO VII									
AUTODECLARAÇÃO	DE RENDA PA	RA FINS DE MATRÍCULA D	O PSG						
capita (renda mensi ultrapassa o valor de	al total da fam dois salários-n ão de baixa rer	ília dividida pelo número d nínimos da federação, estar nda. Declaro estar ciente d	e seus membros do assim apto(a) a	residentes no ende me candidatar a ur	ereço acima) não ma vaga do PSG,				
		, Al	., de	de					
_		Nome legível e assinatura	do candidato/aluno						
_	Nome legível	e assinatura do responsável ¡	pelo candidato (se m	enor de 18 anos)					



TERM	IO DE COMPROMISSO PSG								
Eu,		10	CPF	sob	n°				
(), assumo os seguintes compromissos:								
1.	Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamenta	res	da instit	uição.					
2.	Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.								
3.	Cumprir as normas regimentais da Instituição.								
4.	Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, ap	rese	entando	justifica	tiva				
forn	nal à Instituição nas seguintes situações:								
	I. doença: com apresentação de atestado médico;								
	II. mudança para outro município;								
	III. situação de trabalho incompatível.								
acir con	trícula e período de carência de seis (6) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Coma exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situaça esideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis. casos omissos serão analisados pela Instituição.		-						
	, AL, de de								
Nome legível e assinatura do candidato/aluno									
	Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 and	os)							



ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO	DE RESIDENCIA								
Eu,						,	portador	do	CPF
nº	e cédula de	identida	ade nº		, órgão em	issor:		_por não	possuir
nenhum comprovante	e de residência e	em meu	nome ou	dos meus	responsáveis	legais, ¡	orevistos no	Edital	SENAC
04/2023 , para fins of	de matrícula no d	curso				, declar	o sob as pe	enas da	lei, que
resido no ende	ereço (rua/av.)):						_nº	,
complemento:							,		
bairro:		na	cidade	de				UF:	
CEP:									
				, AL,	de		_ de		
		Nome le	gível e assi	natura do ca	andidato/aluno				
_		_							
	Nome legível e a	essinatura	a do respon	sável pelo c	andidato (se me	enor de 1	8 anos)		



ATENDIMENTO AOS	S PRÉ-REQUISITOS DO CURSO	
CURSO:		TIPO DE CURSO:
TURNO:		TURMA:
UNIDADE:		
Nome Completo:		CPF:
Nome Social:		
ATENDIMENTO AOS	PRÉ-REQUISITOS DO CURSO	
 () Nível de escolarid () Nível de escolarid Estou ciente de qui seja pré-requisito, escolar. Pré-requisito – Aperf () Certificado de curso () Registro de ocupado de curso () Declaração da em 	Técnico: apresentação de documentação lade - ensino médio incompleto - cursando lade - ensino médio completo ue, para o recebimento do diploma de curso técnico, caso, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusã eiçoamento: apresentação de documentação so de qualificação profissional, ou ação em Carteira de Trabalho Profissional, ou apresa empregadora, ou e trabalho/experiência profissional.	
	Nome legível e assinatura do candidato/s	aluno